



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 5.806, DE 9 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a autorização de uso de trecho de passeio público pela empresa Supermercados Kawakami Ltda, para a instalação de duto subterrâneo para cabos isolados de energia elétrica, conforme especifica.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Parecer Técnico emitido pelo Eng. Eletricista Sérgio A. S. Vasconcelos em atenção ao Processo nº 1197, de 20 de abril de 2015, referente solicitação da empresa Supermercados Kawakami Ltda, encaminhado pela Concessionária Energisa, para uso de passeio público para instalação de dutos subterrâneos para cabos isolados de energia elétrica, em frente ao prédio da empresa na Rua Prefeito José Deliberador, nº 323, Centro, CEP 19700-000, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo;

Considerando que a empresa Supermercados Kawakami Ltda está construindo um supermercado no referido local, o qual gerará centenas de empregos diretos e indiretos em nosso Município;

Considerando enfim, o interesse público devidamente justificado;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso gratuito de trecho de passeio público para instalação de dutos subterrâneos para cabos isolados de energia elétrica pela empresa Supermercados Kawakami Ltda, CNPJ/MF nº 46.136.925/0009-12, localizado em frente ao prédio da empresa na Rua Prefeito José Deliberador, nº 323, Centro, CEP 19700-000, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo. Parágrafo único. O trecho de passeio público de que trata este artigo consta caracterizado em desenho, memorial descritivo e laudo de avaliação, elaborados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, anexos a este decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de junho de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete